CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

EMENDA SUBSTITUITIVA Nº 01 /2023 AO PROJETO DE LEI 12/2023 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL DE ITABIRITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Substitui do Artigo 12, inciso VI do projeto de lei 12/2023.

Art. 1º - Fica substituído no art. 12, inciso VI, do projeto de lei 12/2023, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Itabirito e da outras providências.

"Art. 12. [...] Inciso VI - Possuir altura mínima de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) para o sexo masculino, e de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para o sexo feminino."

Passando a ser:

"VI. Possuir altura mínima de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) para o sexo masculino, e de 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) para o sexo feminino."

Itabirito, 29 de maio de 2023.

VEREADORES

RENÊ AMÉRICO DA SILVA

Recebido
29/05/2023 às 13:50
Beatriz

EDSON GONÇALVES JUNIOR

FÁBIO AUGUSTO FONSECA

IGOR JUNIOR DA SILVA

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTE

PAULO CÉSAR TEIXEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

Entende-se pela necessidade de aprovação da presente emenda substitutiva, eis que aprimora o Projeto de Lei Substitutivo, a par da relevância da matéria abordada, que dispõe sobre o estatuto da Guarda Civil Municipal de Itabirito/MG.

A proposta apresentada pelo executivo no artigo 12. Inciso VI, regulamenta a investidura para o cargo de guarda municipal, considerando a altura de 1,65m para o sexo masculino, e para o sexo feminino 1,60m, sendo, entretanto, que o padrão de pessoas do sexo feminino é de 1,55m para todos os demais concursos direcionados à área de segurança pública.

Assim sendo e, em se tratando de proposta que visa o atendimento ao interesse público municipal pede-se às Vossas Excelências, a aprovação da presente Emenda Substitutiva.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2023.

VEREADORES

RENÊ AMÉRICO DA SILVA

EDSON GONÇALVES JUNIOR

FÁBIO AUGUSTO FONSECA

IGOR JUNIOR DA SILVA

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTE

PAULO CÉSAR TEIXEIRA